Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04081
Carimbado Eletronicamente

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0029741-24.2016.8.19.0001

Autor: ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Relatório Mensal – Junho/2017

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio **JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da recuperação judicial de **ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA.**, **ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A** e **ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A**, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS** referente aos números do mês de **abril de 2017**, nos seguintes termos:

Este relatório tem como objetivo atualizar as atividades do devedor, acrescentando informações aos outros relatórios já publicados.

TJRJ CAP EMP05 201704304242 26/06/17 15:49:45139579 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04082
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Comentários iniciais 3
1.1 Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação 3
1.2 Aditamento ao Plano de Recuperação 4
2. Recuperandas 4
2.1 Projetos Brownfield 5
2.2 Projetos Greenfield 5
3. Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields 6
3.1 Liquidez Corrente 6
3.2 Liquidez Geral 6
3.3 Endividamento 7
4. Atendimento aos Credores 7
5. Conclusão 8

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04083
Carimbado Eletronicamente

1. Comentários iniciais

1.1 Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação

A 2ª convocação da Assembleia de credores, marcada para o dia 13 de junho de 2017, foi presidida pelo Dr. João Ricardo Uchôa Viana, representante legal desta administradora judicial, o qual deu início aos trabalhos às 14 horas, depois do cadastramento dos credores, no qual constatou-se a presença de mais de 4 centenas de credores e diversos interessados.

Ao início, foi esclarecido que, assim como descrito no edital de convocação, as Assembleias das três recuperandas estariam acontecendo ao mesmo tempo, porém as mesmas seriam instaladas separadamente, na seguinte ordem: 1) Abengoa Concessões; 2) Abengoa Greenfield; 3) Abengoa Construção.

Após as considerações iniciais, foi dada a palavra aos representantes das recuperandas - especificamente da G5|Evercore e BMA Advogados - os quais fizeram uma apresentação aos presentes a respeito do histórico das companhias, e demonstrando o panorama atual das empresas. Também nesta apresentação, os representantes expuseram quais são as tratativas que estão sendo negociadas com os investidores para a venda dos ativos das recuperandas, assim como ajustes no Plano de Recuperação.

De maneira resumida, segundo exposto pelos representantes das recuperandas, não há ainda elementos para que se possa apresentar um aditivo ao Plano de Recuperação neste momento, visto que algumas questões legais e burocráticas precisam ser sanadas para que se possa homologar a proposta de compra dos ativos pelos investidores, e só então dar uma posição concreta aos credores.

Em seguida, o presidente da mesa e representante desta Administradora Judicial abriu a palavra aos credores para perguntas, e submeteu à deliberação pelos presentes (em separado, respeitando a ordem de instalação das Assembleias) a proposta de suspensão das mesmas, para que fossem retomadas na data de 18 de agosto de 2017, no mesmo horário e local.

Por unanimidade (à exceção da Nexans Brasil S.A – credora da Abengoa Construção – que optou por abster seu voto), foi aprovada nas três Assembleias a suspensão da 2º convocação, e a retomada dos trabalhos na data sugerida.

Foi informado ainda a todos os presentes que, dadas as informações referentes à data, local e horário para retomada das Assembleias estarem sendo informadas naquele momento, se consideraria todos cientes, e não haveria publicação de novo edital. Com rígido respeito à Lei, o Administrador Judicial finalizou os trabalhos e anunciou a retomada da 2ª convocação no dia 18 de agosto de 2017.

As atas das Assembleias, assim como lista de presentes e cópia da apresentação das recuperandas, se encontram disponíveis em nosso site (www.k2consultoria.com), onde podem ser visualizadas.

1.2 Aditamento ao Plano de Recuperação

Como exposto pelos representantes do Grupo Abengoa na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, o aditamento ao plano de recuperação ainda não foi apresentado, embora estejam trabalhando para que essa documentação seja apresentada, segundo os mesmos, até o final do mês de julho.

2. Recuperandas

As Recuperandas continuam operando com baixos saldos em caixa, visto que grande parte de seus gastos operacionais, como folha salarial, estão sendo suportados pelos projetos em funcionamento. As principais fontes de receitas das Recuperandas continuam sendo oriundas da Abengoa Construção (ligadas ao gerenciamento do projeto ATE VII e Hospital de Manaus), assim como dos contratos de mútuos realizados com a Ômega (responsável por gerir as linhas de transmissão, não somente do grupo, como de terceiros).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04085
Carimbado Eletronicamente

Companhia	Caixa e Bancos
CONCESSÕES	-R$ 1.573,66
CONSTRUÇÃO	R$ 753.578,13
GREENFIELD	R$ 189,02

Tabela 1

Vale ressaltar que os valores acima não fazem referência aos projetos em funcionamento, que serão abordados no próximo tópico.

2.1 Projetos Brownfield

Dentro dos projetos Brownfields (ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Norte Brasil e Manaus Transmissora), os resultados têm se mantido positivos como apontado em nossos últimos relatórios. Além de gerarem receita de maneira positiva, conseguem se manter de maneira sustentável, mantendo-se como fortes geradoras de caixa.

O gráfico a seguir demonstra o caixa em cada um dos projetos:

	Participação	Caixa e Equivalentes de Caixa	Cauções e Depósitos Vinculados	Total
ATE IV	76,40%	R$ 15.679.343,33	R$ 584.549,03	R$ 16.263.892,36
ATE V	100,00%	R$ 7.712.344,09	R$ 2.204.992,58	R$ 9.917.336,67
ATE VI	100,00%	R$ 4.347.812,13	R$ 8.500,00	R$ 4.356.312,13
ATE VII	100,00%	R$ 6.380.473,13	R$ 26.038,74	R$ 6.406.511,87
ATE VIII	50,00%	R$ 3.096.196,11	R$ 0,00	R$ 3.096.196,11
Norte Brasil	51,00%	R$ 74.869.724,41	R$ 0,00	R$ 74.869.724,41
Manaus	50,50%	R$ 47.832.949,70	R$ 0,00	R$ 47.832.949,70
		R$ 159.918.842,90	R$ 2.824.080,35	R$ 162.742.923,25

2.2 Projetos Greenfield

Os projetos Greenfield – os quais ainda não estão em funcionamento – encontram-se paralisados desde o final de 2015. Os 9 (nove) projetos (ATE's) Greenfield, encontram-se em diferentes estágios de obra, e hoje, basicamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04086
Carimbado Eletronicamente

os custos relacionados aos mesmos são de vigilância e manutenção dos locais a fim de se evitar acidentes e maior degradação dos equipamentos.

3. Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields

3.1 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04087
Carimbado Eletronicamente

3.3 Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

O padrão é que este índice se mostre entre 0 e 100%, onde quanto maior o índice, maior o endividamento. Para o mercado, é de praxe se usar a seguinte interpretação:

- Entre 0 e 0,7: Índice considerado aceitável.
- Acima de 0,7: Índice considerado preocupante, por sugerir uma dependência de recursos de terceiros.
- Acima de 1: Além de preocupante, o índice evidencia que a empresa tem dívidas maiores que os ativos.

Linha	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Endividamento
ATE IV	3,60	3,07	0,33
ATE V	3,22	2,82	0,36
ATE VI	1,57	2,44	0,41
ATE VII	1,54	2,69	0,37
ATE VIII	1,55	4,41	0,23
Norte Brasil	1,57	1,94	0,52
Manaus	0,92	1,87	0,54

Os projetos se mantém sólidos e possuem índices saudáveis, alguns já distribuindo dividendos para os seus acionistas.

4. Atendimento aos Credores

Estão listados 1.193 credores na última relação, distribuídos nas diversas classes do art. 41, da Lei 11.101/2005. Juntos os créditos representam um

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04088
Carimbado Eletronicamente

passivo de aproximadamente R$ 3,5 bilhões (três bilhões e quinhentos milhões de reais).

Esta Administradora permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

5. Conclusão

Com a oportunidade de interação direta com os representantes das recuperandas na 2ª convocação da AGC, os credores, seus representantes e interessados puderam esclarecer as dúvidas acerca do aditamento ao plano e propor sugestões nas alterações já expostas pelas recuperandas.

Acreditamos que a sugestão de prorrogar a AGC para meados de agosto deste ano ficou a contento dos credores, visto a aprovação unânime pela suspensão da Assembleia, ocasionado pelo compromisso firmado pela companhia de apresentar as propostas de pagamento até o final de julho, buscando transparência nessa negociação e no pagamento inicial dos credores.

K2 Consultoria Econômica

João Ricardo Uchôa Viana
Administrador Judicial

Henrique Santos Viana
Economista